



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 42 / 2015  
Projeto de Lei n° 33/2015

LEI N°..... de ..... de ..... de .....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 33/2015, de autoria do Poder Executivo que “*Altera Dispositivo da Lei nº 2.534/2013 e dá Outras Providências.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O art. 3º da Lei N° 2.534/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O cargo efetivo de Auditor Público Interno será promovido por profissional que possua escolaridade superior.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretária